



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 147/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar a limpeza da Praça localizada na bifurcação das Ruas Celestino Rodrigues e Luiz Pires Guimarães, próximo ao nº 57, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida Praça necessita com urgência de limpeza (capina), devido ao péssimo estado da mesma.

Praça é um espaço público urbano livre de edificações e propicia convivência e/ou recreação para seus usuários.

Com a condição da mesma, está impossível ser frequentada e está levando riscos e incômodos para os moradores.

Assim, a proposição tem o objetivo de atender aos moradores e usuários da praça, fazendo com que volte a ser um lugar de lazer para a população.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Eldir José Batista (Baixinho)
Vereador